



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2025

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE CADEIRAS E MESAS DE PLÁSTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB. O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, aonde a empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 53.571.459/0001-01, vencendo no seguinte item, 002, com valor final de R\$ 23.430,00.

- Empresa VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ 35.458.953/0001-82, vencendo no seguinte item, 001, com valor final de R\$ 43.812,60.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 67.242,60 (sessenta e sete mil e duzentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos).

Patos – PB, 17 de junho de 2025.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2025 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL (SMP), COM FORNECIMENTO DE APARELHOS CELULARES (SMARTPHONES) EM REGIME DE COMODATO, INCLUINDO PACOTES DE VOZ, SMS E DADOS MÓVEIS, COM COBERTURA NACIONAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE COMUNICAÇÃO DOS SETORES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB. O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, aonde a empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedor:

- Empresa Tim S/A, CNPJ 02.421.421/0001-11, vencendo no item, 001, perfazendo o Valor Global de R\$ 109.788,00 (cento e nove mil setecentos e oitenta e oito reais).

Patos – PB, 17 de junho de 2025.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONTÊINERES E LIXEIRAS, EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 0418316-59 - PAC II, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DAS CIDADES E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB. O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, aonde a empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedor:

- Empresa CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 48.256.518/0001-17, vencendo nos itens, 001 002 e 003, perfazendo o Valor Global de R\$ 80.002,80 (oitenta mil e dois reais e oitenta centavos).

Patos – PB, 17 de junho de 2025.

JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2025
CONTRATO Nº 1.392/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.

CONTRATADO: A M DOS SANTOS LTDA.

CNPJ: 53.614.094/0001-55.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.750,50 (SETE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o dia 31 de dezembro de 2025, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 17 de Junho de 2025.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2025
CONTRATO Nº 1.396/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA.

CNPJ: 10.748.147/0001-18.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE KIT DE EDUCAÇÃO CRIATIVA PEDAGÓGICA DESTINADO AS SALAS DE AULAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E SALAS DE AEE – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES PEDAGÓGICAS NA PROMOÇÃO DA QUALIDADE DO ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 489.300,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE MIL E TREZENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o dia 31 de dezembro de 2025, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 17 de Junho de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação

Ordenador de Despesas

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 939/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Patos

CONTRATADA: R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 23.429.439/0001-30

OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato nº 939/2025, que teve como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DO GINÁSIO NA ESCOLA MUNICIPAL ARISTIDES HAMAD TIMENE, NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, proveniente da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 001/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 137 e 138, da Lei 14.133/21.

DATA DE RESCISÃO: 16 de junho de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária de Educação

AVISOS E EDITAIS

TERMO DE CANCELAMENTO **ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025 - PMP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025

O município de PATOS/PB, através do secretário municipal de administração, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que em virtude da necessidade de alterar o formato de disputa, referente ao Pregão eletrônico nº 061/2025; **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SUBSTITUIÇÕES DE PEÇAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE VEÍCULOS DE GRANDE, MÉDIO E PEQUENO PORTE QUE COMPÕEM A FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB**, Tonando assim necessário o cancelamento, informo aos interessados e participantes do processo que será realizado um novo processo com as devidas alterações.

Informações: qualquer informação referente ao edital em epígrafe, poderá ser feita pessoalmente, através do e-mail pregao@patos.pb.gov.br, ou solicitar no setor de licitações da Prefeitura Municipal, informando o número da licitação.

Patos/PB, 17 de junho de 2025.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

JONAS VERLANDIO DE SOUSA E SILVA
CNPJ: 50.301.713/0001-63
Endereço Eletrônico: juminar26@gmail.com

Assunto: Decisão Administrativa
Referência: **Caso responda indicar expressamente o Processo Administrativo nº043/2025, Pregão Eletrônico nº 018/2025, Contrato nº 275/2025.**

DA DECISÃO:

Foi instaurado Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade, com base nas Leis nº 14.133/2021 e nº 9.784/1999, em razão do descumprimento contratual pela empresa Jonas Verlandio de Sousa e Silva, consistente no atraso injustificado da Requisição nº 1617, em violação à Cláusula 9ª, item 9.4, do contrato. A empresa foi devidamente notificada e dentro do prazo estipulado para a defesa prévia, restabeleceu de forma imediata o fornecimento dos produtos.

Diante do exposto, conclui-se pela suspensão e consequente arquivamento do presente Processo Administrativo, em virtude do retorno imediato do fornecimento dos produtos pela empresa dentro do prazo previsto para apresentação da defesa prévia.

Que se proceda à publicação desta decisão no Diário Oficial, nos termos do contrato e da legislação aplicável.

Patos, 17 de junho de 2025.

CARLIANE GONÇALVES MEDEIROS DE FRANÇA
Presidente da Comissão de Processo Administrativo

SHAYANE SHIRLEY MARINHO ARAUJO
Membro da Comissão de Processo Administrativo

JARLANNE FERREIRA DINIZ
Membro da Comissão de Processo Administrativo

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

VKAT COMERCIO DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
CNPJ: 23.528.808/0001-41
Endereço Eletrônico: financeiro@papelmaispb.com.br

Assunto: Decisão Administrativa
Referência: **Caso responda indicar expressamente o Processo Administrativo nº 016/2025, Pregão Eletrônico nº 008/2025, Contrato nº 924/2025.**

DA DECISÃO:

Foi instaurado Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade, com base nas Leis nº 14.133/2021 e nº 9.784/1999, em razão do descumprimento contratual pela empresa **VKAT COMERCIO DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA**, consistente no atraso injustificado das Requisições nº 888, 939 e 911, em violação à Cláusula 9ª, item 9.4, do contrato. A empresa foi devidamente notificada e dentro do prazo estipulado para a defesa prévia, restabeleceu de forma imediata o fornecimento dos produtos.

Diante do exposto, conclui-se pela suspensão e consequente arquivamento do presente Processo Administrativo, em virtude do retorno imediato do fornecimento dos produtos pela empresa dentro do prazo previsto para apresentação da defesa prévia.

Que se proceda à publicação desta decisão no Diário Oficial, nos termos do contrato e da legislação aplicável.

Patos, 17 de junho de 2025.

CARLIANE GONÇALVES MEDEIROS DE FRANÇA
Presidente da Comissão de Processo Administrativo

SHAYANE SHIRLEY MARINHO ARAUJO
Membro da Comissão de Processo Administrativo

JARLANNE FERREIRA DINIZ
Membro da Comissão de Processo Administrativo

REPUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025

A Prefeitura Municipal de Patos – PB, por meio do Agente de Contratação, torna pública a **republicação por correção** do Aviso de Licitação da Concorrência Eletrônica nº 007/2025, publicado anteriormente.

Correção no Objeto:

Onde se lê:

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA PRIMEIRA INFÂNCIA, NO MUNICÍPIO DE PATOS – PB."

Leia-se:

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA, NO MUNICÍPIO DE PATOS – PB."

Esclarecimento:

Esta republicação tem **apenas a finalidade de correção de informação no texto do objeto**, não acarretando qualquer alteração nas **datas já publicadas** para o certame, que permanecem inalteradas:

Cadastro de propostas: 16/06/2025 às 10:00 horas;

Abertura de propostas: 21/07/2025 às 10:00 horas;

Início da sessão pública de lances: 21/07/2025 às 10:01 horas (horário de Brasília).

As demais condições do edital permanecem inalteradas.

PATOS - PB, 17 de junho de 2025.

JOSÉ ARAÚJO DANTAS JÚNIOR
Agente de Contratação

GOVERNO MUNICIPAL
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB